

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012045115087552 - SEDAP	0101	339039	100.000,00
141012045115087552 - SEDAP	0301	339039	245.000,00
161011212215097603 - SEDUC	0131	449051	439.246,93
161011212215097607 - SEDUC	0131	449052	17.429.579,52
161011212215097672 - SEDUC	0131	449051	7.474.430,74
161011212215098905 - SEDUC	0131	339039	681.809,24
161011236115098904 - SEDUC	0131	339035	56.112,56
161011236215098906 - SEDUC	0131	339039	5.389.542,20
971010342115028283 - SEAP	0370	339030	361.975,80
TOTAL			32.177.696,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918704 - SEDAP	0301	339039	45.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	339030	100.000,00
141012060814918710 - SEDAP	0301	339039	100.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	339030	100.000,00
161011212212978338 - SEDUC	0131	339039	6.127.464,00
161011212215097674 - SEDUC	0131	449051	25.343.257,19
971010342115027663 - SEAP	0370	449051	361.975,80
TOTAL			32.177.696,99

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 745, DE 12 DE MAIO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 11.073.963,00 para atender à programação constante nesse Decreto.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual, combinando com o art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida no art. 1º e inciso I do art. 2º da Lei nº 9.039, de 22 de abril de 2020, que cria a ação orçamentária COVIDPARÁ.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do FES, órgão da Administração Pública Estadual, crédito especial no valor de R\$ 11.073.963,00 (Onze Milhões, Setenta e Três Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215077684 - FES	0101	339030	57.325,00
901011030215077684 - FES	0101	335043	11.000.000,00
901011030215077684 - FES	0101	449052	16.638,00
TOTAL			11.073.963,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0101	339030	57.325,00
901011030215078288 - FES	0101	449052	16.638,00
171022884500009003 - ENC. SEFA	0101	334081	11.000.000,00
TOTAL			11.073.963,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de maio de 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo 545927

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 824/2020-CCG, DE 12 DE MAIO DE 2020.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/327951,
RESOLVE:
I. tornar sem efeito Portaria nº. 817/2020-CCG, datada de 11 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.213, de 12 de maio de 2020, que exonerou SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº. 825/2020-CCG DE 12 DE MAIO DE 2020.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/327951,
RESOLVE:
exonerar SINELIO FERREIRA DE MENEZES FILHO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 826/2020-CCG DE 12 DE MAIO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 278/2020-GAB/DG/PCPA,
R E S O L V E:
exonerar JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP.DAS.011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 12 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 827/2020-CCG DE 12 DE MAIO DE 2020
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 278/2020-GAB/DG/PCPA,
R E S O L V E:
I. exonerar PRISCILA MORGADO SANCHES PINHO do cargo em comissão de Diretor, código GEP.DAS.011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 12 de maio de 2020.
II. nomear JOSEANGELA CRISTINA COSTA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP.DAS.011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 12 de maio de 2020
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE MAIO DE 2020.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 545733

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 217/2020 – CMG, 12 DE MAIO DE 2020
Suprido: SD PM RG 41882 ALANA CRISTIAN ARAÚJO DUARTE, Auxiliar Administrativo II, MF: 06402709/1; Prazo p/ aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (material de consumo); R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); R\$ 1.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.
Protocolo: 545788

DIÁRIA

PORTARIA Nº 218/2020 – CMG, 12 DE MAIO DE 2020.
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Breves/PA; Período: 11/05/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidor: 2º TEN QOPM LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL, CPF nº 948.317.182-20, 3º SGT PM GIOVANI FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 425.630.892-04 e CB PM DANIEL DOS SANTOS CARVALHO, CPF nº 729.213.232-49; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.
Protocolo: 545790